



ATA DA 107ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo segundo ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 105ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo segundo e o vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.153234/2022-18

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1 Processo nº 50500.031773/2021-16

Interessado: PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na Dívida Ativa.

Decisão: Conforme Voto DDB - 083/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para deferir o parcelamento de débitos requerido pela empresa Rápido D'Oeste Ltda, CNPJ nº 55.958.318/0001-71.

2.1.2 Processo nº 50500.342544/2015-78

Interessado: VIAÇÃO UBERLÂNDIA LTDA

Assunto: Extinção do Termo de autorização de serviços regulares - TAR, mediante cassação por perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização.

Decisão: Conforme Voto DDB - 084/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para extinguir, mediante cassação, o Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR nº 31, da empresa Viação Uberlândia Ltda, CNPJ nº 07.097.539/0001-50, por perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto

da autorização.

2.1.3 Processo nº 50500.108162/2021-65

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL

Assunto: Atualização do Plano de Integridade – Biênio 2022/2023, que foi aprovado nos termos da Deliberação nº 29, de 21 de janeiro de 2022.

Decisão: Conforme Voto DDB - 082/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a atualização do Plano de Integridade da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT para o biênio 2022/2023.

2.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

2.2.1 Processo nº 50500.137963/2022-19

Interessado: NEUZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na Dívida Ativa.

Decisão: Conforme Voto DLL - 025/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para deferir o parcelamento de débitos requerido pela empresa Neuza Transportes e Turismo Ltda, CNPJ nº 08.408.420/0001-13.

2.2.2 Processo nº 50500.141540/2022-01

Interessado: MRS LOGÍSTICA S.A.

Assunto: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da MRS e tabela tarifária que deverá ser respeitada pela concessionária conforme comando contratual contido na subcláusula nº 19.1.1 do 4º Termo Aditivo.

Decisão: Conforme Voto DLL - 027/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para declarar a perda de eficácia da Deliberação nº 082, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2022.

2.2.3 Processo nº 50500.097367/2022-99

Interessado: ESPECIALIZADOS BRASIL - CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

Assunto: Credenciamento de empresa para aplicação da prova de conhecimento eletrônica, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou Responsável Técnico - RT.

Decisão: Conforme Voto DLL - 026/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a assinatura do Termo de Credenciamento entre esta Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Especializados Brasil - Cursos de Capacitação Profissional Ltda., CNPJ nº 44.229.922/0001-40, para a aplicação da prova eletrônica de conhecimentos, com emissão de certificado, para comprovação da

aprovação de Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou Responsável Técnico - RT em curso específico estabelecida na Resolução ANTT nº 5.982/2022.

2.2.4 Processo nº 50500.032902/2021-85

Interessado: CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

Assunto: 6ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) aplicável ao trecho concedido da BR-163/MT.

Decisão: Conforme Voto DLL - 018/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a 6ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do contrato de concessão celebrado com a Concessionária Rota do Oeste S.A (CRO).

2.3 DIRETOR: CRISTIANO GIUSTINA

2.3.1 Processo nº 50500.126851/2022-32

Interessado: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na Dívida Ativa

Decisão: Conforme Voto DCG - 003/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para deferir o parcelamento de débitos requerido pela empresa TSV Transportes Rápidos Ltda, CNPJ nº 00.634.453/0001-70.

2.3.2 Processo nº 50500.333721/2015-25

Interessado: VIAÇÃO GOIÂNIA LTDA.

Assunto: Extinção do Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR.

Decisão: Conforme Voto DCG - 001/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para extinguir a autorização da empresa Viação Goiânia Ltda, CNPJ nº 01.564.418/0001-94, mediante cassação, por perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização, conforme disciplina do art. 24 da Resolução ANTT nº 4.770, de 2015 e do art. 5º da Resolução ANTT nº 4.987, de 2016, ambos com fundamento no art. 48 da Lei 10.233, de 2001.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Centésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor Substituto

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Chefe da Secretaria-Geral

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 26/09/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 29/09/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 29/09/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 29/09/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 03/10/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 04/10/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13556003** e o código CRC **33BBA567**.

Referência: Processo nº 50500.177422/2022-23

SEI nº 13556003